



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO Nº 017/2012-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 23/04/2012.

Aprova o Convênio nº 376/2011 celebrado entre a Fundação Araucária e a UEM.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 13719/2011-PRO;
considerando o parecer nº 12/2012-PJU;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Convênio nº 376/2011 celebrado entre esta instituição e a Fundação Araucária e o respectivo plano de trabalho, objetivando a transferência de recursos financeiros para implementação dos projetos protocolados sob os números **10.078 – Abordagens sobre a pesquisa em Ensino de Biologia, 24.067 – VIII Encontro Nacional de Pesquisa em educação em Ciências / I Congresso Iberoamericano de Investigación en Enseñanza de las Ciencias e 24.088 – Pesquisa e alternativas de trabalho para o ensino de ciências**, contemplados no **Programa de Apoio à Participação em Eventos Científicos – Chamada Projetos 06/2011**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 18 de abril de 2012.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 30/04/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

